



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro
CEP: 12020-200 Taubaté/SP
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

CONTRATO Nº 023/2014

Processo: PRA nº 326/14

Licitação: Pregão nº 09/14

Regência Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Municipal de Taubaté nº 11.679/08, Lei Complementar 123/06 e Regulamento do Pregão da Universidade de Taubaté

Objeto: Aquisição de açúcar refinado

Valor: R\$ 7.560,00

Vigência: 12 meses, prorrogáveis por igual período até o limite máximo de 60 meses a critério exclusivo da Contratante

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, inscrita no CNPJ sob o a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. José Rui Camargo**, à Rua Quatro de Março nº 432, Centro, CEP.: 12020-270, Taubaté/SP, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.492.838.110, Inscrição Municipal nº 139.183-0, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.221.121.888, localizada à Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251, Distrito Industrial, CEP. 15.035-510, São José do Rio Preto/SP, neste ato, representada pela inventariante **Barbara Cruz Faitarone**, portadora do RG nº 46.868.697-6, inscrita no CPF sob o nº 384.881.378-50, representante legal da adjudicatária do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 09/14, de que trata o Processo nº PRA-326/14, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, publicada no Diário Oficial do Estado aos 16/07/2014, têm entre si justo e contratado, nos termos do que determinam a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal de Taubaté nº 11.679/08 obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, aos quais se vinculam ao presente termo, o que se segue:



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro
CEP: 12020-200 Taubaté/SP
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2014, de que trata o Processo nº PRA-326/14, obriga-se a cumprir o estabelecido neste instrumento contratual, que tem por objeto a aquisição de açúcar refinado, tudo em conformidade com as descrições e especificações contidas no Anexo I e Anexo II (Formulário Padrão de Proposta), bem como as demais disposições constantes do Edital de fls. 30/95, aos quais se vincula o presente instrumento de contrato, para todos os efeitos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os produtos e os serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA apresentam o seguinte conteúdo e cronograma de entrega:

Cronograma de entrega

Açúcar:

- 900 Kg. Em até 10 dias após a assinatura de contrato;
- 900 Kg. Em 70 dias da assinatura de contrato;
- 900 Kg. Em 130 dias da assinatura do contrato;
- 900 Kg. Em 190 dias da assinatura do contrato;
- 900 Kg. Em 250 dias da assinatura do contrato;
- 900 Kg. Em 310 dias da assinatura de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas neste contrato, no Edital e de seus Anexos, as seguintes:

- I - manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

